



**DECRETO N° 0803/2024**, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação em Concurso Público para provimento de cargo constante do Quadro de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o Decreto n° 0538/2023 de 15/08/23, “Homologa o Concurso Público Edital n° 001/2022 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás e dá outras Providências”.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeado(a) Sr.ª **MICHAELLE COSTA MARIANO**, para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA**, correspondendo a referência 06 da Tabela de Vencimento dos Servidores para cargos e proventos Efetivo do Anexo II, aprovado(a) em 3º lugar no Concurso Público, conforme o termo de posse n° **025/2024**, na data 05/07/2024.

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de **04/07/2024**, exercerá as suas funções na Secretaria de Educação, com a carga horária semanal de 40 horas, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de julho de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**

(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/07/2024.

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**

(Sec. Mun. de Administração)

Portaria n° 1961/2024